



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.308/2015.

**DENOMINA “PRAÇA ANTÔNIO PISSINATTI SOBRINHO”
A PRAÇA MUNICIPAL SITUADA NO PARQUE MUNICIPAL
RECANTO DO JACARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona a seguinte lei:**

Art.1º. Fica denominada “**PRAÇA ANTÔNIO PISSINATTI SOBRINHO**”
a praça municipal edificada no Parque Municipal Recanto do Jacaré, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito
Santo, 1º de outubro de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal